 GRUPO SANTA CASA de Franca <i>Um novo tempo.</i>	Documento: nº 01	Código: POLSEGINF
	Emissão: 05/2024	Data Revisão:
	Revisão: nº 0	Próxima Revisão: 05/2026
	Vigência: 2 ANOS	Página 1
POLÍTICAS		
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

DECLARAÇÃO

A Política de segurança da informação tem por finalidade assegurar as diretrizes e regras estabelecidas para orientar o uso eficiente, seguro e estratégico de recursos da tecnologia da informação, desempenhando um papel crucial na gestão da infraestrutura tecnológica e na garantia da conformidade com regulamentos. Ainda, têm como base a proteção de dados, o gerenciamento de riscos e a otimização dos recursos

PRINCÍPIOS

- Confidencialidade;
- Integridade;
- Disponibilidade;
- Autenticidade;
- Legalidade;

DIRETRIZES

- Segurança da Informação;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Inovação;
- Parque tecnológico;
- Sistemas de Informação;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Dados;
- Gestão de Contratos;

OBJETIVOS

Estabelecer as responsabilidades, obrigações e comportamentos esperados dos usuários da informação, com o uso adequado dos recursos tecnológicos, fortalecendo a proteção contra ameaças internas e externas.


AÇÕES

São processos que visam, com ações planejadas e coordenadas, a concretizar as diretrizes da Política de segurança da informação:

1. Segurança da Informação:

- ✓ Gerenciar o controle de acesso dos usuários da informação, definindo critérios de senhas, perfis de permissões e restrições, utilização de softwares e navegação de internet;

Elaborado por: Willian Rosilaine Thales	Aprovado por: Thiago Silva
Revisado por: William Sartorio	CÓPIA CONTROLADA

 GRUPO SANTA CASA de Franca Um novo tempo.	Documento: nº 01	Código: POLSEGINF
	Emissão: 05/2024	Data Revisão:
	Revisão: nº 0	Próxima Revisão: 05/2026
	Vigência: 2 ANOS	Página 2
POLÍTICAS		
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

- ✓ Definir regras de segurança para uso de dispositivos (computadores, tablets, smartphone, etc) pessoais e da organização;
- ✓ Definir regras de conectividade dos equipamentos de segurança da organização (Firewall);
- ✓ Definir regras de segurança para conectividade WI-FI para colaboradores, visitantes e pacientes;
- ✓ Manter atualizados os sistemas computacionais, assegurando as aplicações de patches de segurança;
- ✓ Realizar os backups dos arquivos de trabalho e banco de dados das aplicações através das ferramentas padronizadas e automatizadas, com garantia de retenções.

2. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- ✓ Os dados pessoais só serão coletados com consentimento explícito dos titulares. Os dados devem ser limitados ao mínimo necessário para a finalidade específica e devem ser mantidos atualizados e precisos;
- ✓ O compartilhamento de dados pessoais com terceiros só é permitido quando estritamente necessário e com base em contratos que garantam a segurança e conformidade com a LGPD;
- ✓ É vedada a divulgação de informações pertinentes a dados pessoais, sensíveis, documentos físicos e digitais e de cunho institucional entre setores ou de forma externa ao ambiente de necessidade de uso da informação a fim de preservar a informação e inibir que estas sejam utilizadas para práticas ilícitas, como fraudes e crimes – no mundo digital ou não, divulgação inapropriada e/ou pejorativa e sem autorização do detentor dos dados.

3. Inovação:

- ✓ Informatizar os processos executados de forma manual;
- ✓ Utilizar as várias potencialidades da inteligência artificial, em uma convivência saudável e ética com a atividade humana, para reduzir o tempo e o custo dos processos e aumentar a eficiência.
- ✓ Telemedicina para o cuidado dos pacientes;

4. Parque Tecnológico:

- ✓ Promover a renovação dos equipamentos de informática;
- ✓ Realizar o descarte ecologicamente correto dos equipamentos de informática.


5. Sistemas de Informação:

- ✓ Promover a utilização dos sistemas de Gestão para todos os registros hospitalar, pessoas e rotinas administrativas;
- ✓ Interoperabilidade entre sistemas.

6. Gestão de Riscos:

- ✓ Links de conectividade, assegurando estabilidade junto aos fornecedores;

Elaborado por: Willian Rosilaine Thales	Aprovado por: Thiago Silva
Revisado por: William Sartorio	CÓPIA CONTROLADA

 GRUPO SANTA CASA <small>de Franca</small> Um novo tempo.	Documento: nº 01	Código: POLSEGINF
	Emissão: 05/2024	Data Revisão:
	Revisão: nº 0	Próxima Revisão: 05/2026
	Vigência: 2 ANOS	Página 3
POLÍTICAS		
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

- ✓ Servidores de aplicações, permitindo segurança na disponibilidade dos sistemas aos usuários;
- ✓ Rotinas de backups, assegurando integridade dos dados para possível restore em casos de desastres;
- ✓ Atualizações de sistemas em ambientes de homologação, permitindo a validação de patches de correção e atualização.

7. Gestão de Dados

- ✓ Fomentar a análise de Indicadores para tomada de decisão;
- ✓ Promover a utilização de relatórios padronizados como fonte de informações;
- ✓ Construir painéis visuais acessível para monitoramento e tomadas de decisão

FORMA DE MONITORAMENTO

- Monitoramento de links de conectividade;
- Monitoramento de servidores de aplicações;
- Conferência de backups;
- Consulta de logs;
- Relatório mensal de diagnóstico de ambiente.

Elaborado por: Willian Rosilaine Thales	Aprovado por: Thiago Silva
Revisado por: William Sartorio	CÓPIA CONTROLADA



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

Documento: nº 01

Código: POLSEGINF

Emissão: 05/2024

Data Revisão:

Revisão: nº 0

Próxima Revisão: 05/2026

Vigência: 2 ANOS

Página 4

POLÍTICAS

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO


REVISÃO	ITEM DO DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Elaborado por: Willian | Rosilaine | Thales

Aprovado por: Thiago Silva

Revisado por: William Sartorio

CÓPIA CONTROLADA

 GRUPO SANTA CASA <small>de Franca</small> Um novo tempo.	Documento: nº 01	Código: POLSEGINF
	Emissão: 05/2024	Data Revisão:
	Revisão: nº 0	Próxima Revisão: 05/2026
	Vigência: 2 ANOS	Página 5
POLÍTICAS		
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

APROVAÇÕES

Gerência

Juridico

Administração Hospitalar

Presidência

Elaborado por: Willian Rosilaine Thales	Aprovado por: Thiago Silva
Revisado por: William Sartorio	CÓPIA CONTROLADA